



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PE-2020.010-PMPP
SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER TÉCNICO

Trata-se de registro de preço para futura aquisição de peças e acessórios originais para reposição nos veículos e caminhões das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais cadastradas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO 52/2020**, por meio do qual o Secretário Municipal de Administração solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;

- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação das Secretarias Municipais;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE/2020.010-PMPP SRP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura da sessão para o dia **25/08/2020 às 13h30min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº PE/2020.010-PMPP SRP**, datada de 25.08.2020, consta o devido e regular credenciamento das empresas VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (08.028.452/0001-78), LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA (13.545.473/0001-16) e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

LTDA (07.712.240/0001-68). Prosseguindo, o Pregoeiro, em atendimento as disposições contidas no edital, tornou pública as propostas comerciais recebidas das licitantes credenciadas e, assim, procedeu-se à análise e julgamento, abriu-se a fase de lances.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro deu início a verificação das condições de habilitação das licitantes tendo seus julgamentos como **HABILITADAS**.

Após a habilitação, o pregoeiro abriu o prazo de até às 01/09/2020 às 11:00:43 para manifestar intenção em recorrer sobre atos praticados neste certame.

Decorrido o prazo para **MANIFESTAÇÃO** de **INTERPOSIÇÃO** de **RECURSO**, não houve manifestação.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas **VENCEDORAS**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno